



Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral do individuo arbóreo localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida Distrito de Amanhece.

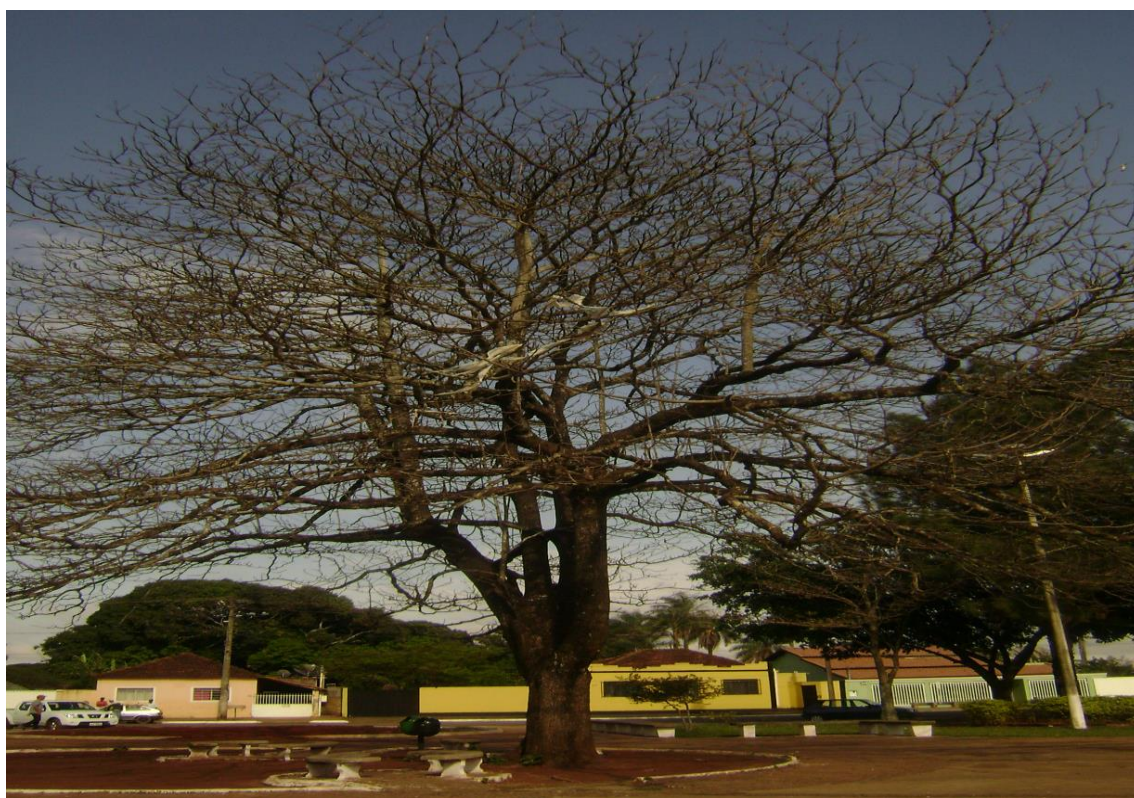


Figura 02: Todos os galhos estão secos e sem indicação do que levou ao encerramento do seu ciclo de vida.



PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie Sete-copas (*Terminalia catappa*), localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida do Distrito de Amanhece.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* na Praça Nossa Senhora Aparecida do Distrito de Amanhece, foi verificado a presença de um indivíduo arbóreo da espécie Sete copas (*Terminalia catappa*), que apresenta grande quantidade de galhos secos e parte aérea sem a presença de folhas.

Segundo Ivani et.al (2008), essa espécie é da família Combretaceae, conhecida popularmente como sete-copas, chapéu-de-sol, castanheira, entre outros, sendo originária da Índia, e apresentando porte entre de 25 a 40 m de altura e tronco retilíneo à tortuoso com até 150 cm de diâmetro. Possui crescimento monopodial e ramos de disposição plagiotrópica. Apresenta bom desenvolvimento apenas nas áreas tropicais e subtropicais, uma vez que necessita de altas temperaturas.

As suas folhas são oblanceoladas à ovaladas, coriáceas, alternoespiraladas, medindo cerca de 30 cm. Sua copa é incomum, formada por uma ramagem horizontal, agrupada a espaços regulares no tronco, sendo geralmente ampla e com folhagem farta, o que fornece boa sombra. Os frutos são drupas elipsóides, de cor verde quando imaturos e amarelos quando maduros. Cada fruto contém uma semente dura, com amêndoa comestível.

Por ser uma espécie rústica e de rápido crescimento, é amplamente utilizada para fins ornamentais, se destacando na arborização urbana de diversas cidades. Além disso, seu fruto é utilizado na culinária e na fabricação de remédios artesanais e sua madeira é de boa qualidade podendo ser empregada na confecção de móveis.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta seu estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Há protrusão de raízes superficiais e indício de comprometimento do sistema radicular;
- Não foi verificado presença de fungos decompositores do tipo orelha de pau.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Não há indícios de poda irregular originando ramos epicórmicos.
- Todos os galhos estão secos.
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente;
- Não foi verificado conflito de galhos com a rede elétrica.
- Não foi verificada a presença de parasitas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos. Dessa forma, o mesmo deverá ser suprimido, destocado o sistema radicular imediatamente, e realizado o plantio imediato de outro indivíduo arbóreo no mesmo local, pois estamos no período chuvoso, propício para o plantio. Deverá ser efetuado o plantio de nova árvore a ser escolhido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IVANI, SILVIA DE AZEVEDO, et al. **Morfologia de frutos, sementes e plântulas de castanheira**(*terminalia catappa l. - combretaceae*). Rev. Bras. Frutic., Jaboticabal - SP, v. 30, n. 2, p. 517-522, Junho 2008.

Árvores Exóticas do Brasil: **Madeiras Ornamentais e Aromáticas**. Harri Lorenzi, et al. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 01 de novembro de 2013.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – 093300/4– P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um (01) indivíduo morto e seco de porte arbóreo da espécie Sete Copas (*Terminalia catappa*), no interior da Praça Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Amanhece.

Há necessidade da supressão onde ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos.

Conforme supracitado, a árvore está morta, sem indicação do que levou ao encerramento do seu ciclo de vida. Desse modo, é necessária a supressão, destocada e substituição imediata. O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Além disso, tal procedimento é urgente uma vez que os galhos estão secos e pode cair sobre a Praça, e provocar acidentes e ocasionar danos aos munícipes.

Araguari, 01 de novembro de 2013.

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – 093300/4– P

Odon de Queiroz Naves
Secretario de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 04 de novembro de 2013

Ofício n.º 1041/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste também, solicitar a Vossa Senhoria a supressão de um (01) indivíduo da espécie Sete Copas (*Terminalia catappa*), no interior da Praça Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Amanhece.

Há necessidade da supressão onde ficou constatado que o indivíduo arbóreo está morto, uma vez que não há indícios de tecidos vivos.

Conforme supracitado, a árvore está morta, sem indicação do que levou ao encerramento do seu ciclo de vida. Desse modo, é necessária a supressão, destocada e substituição imediata. O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Além disso, tal procedimento é urgente uma vez que os galhos estão secos e pode cair e provocar acidentes e ocasionar danos aos transeuntes do local.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gleice Gonçalves Rios
Bióloga – 093300/4– P

Odon de Queiroz Naves
Secretario de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Odon de Queiroz Naves
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
NESTA